

# AVISO

## CANDIDATURA À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS PARA OS ALUNOS MATRÍCULADOS NO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO, PARA O ANO LETIVO 2022/2023

O objetivo da Ação Social Escolar é garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todos os alunos e adequar medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos inseridos em agregados familiares, cuja situação económica determina a necessidade de participações financeiras.

Nos termos do Despacho n.º 5452-A/2015, de 31/07, o escalão ASE em que cada aluno se insere é determinado pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões nos **1º, 2º e 3º escalões do Abono de Família.**

### APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS PRESTADOS PELA

### CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E RESPETIVOS PRAZOS

#### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

O Encarregado de Educação do aluno que reúna as condições para requerer subsídio, deve enviar por email para [carla.veiga@ebie.pt](mailto:carla.veiga@ebie.pt), a declaração da Segurança Social (atualizada) do Abono de Família.

#### PRAZO

**Candidatura até 31 de agosto de 2022.**

*(de 1 a 16 de setembro de 2022, para efeitos de atribuição de subsídio, serão apenas considerados os pedidos que advêm de situações devidamente comprovadas e validadas pelos Serviços de Educação do Município de Aveiro. Após 19 de setembro de 2022, a atribuição de escalão apenas será considerada para participação no serviço de refeições)*



## REFEIÇÕES ESCOLARES

A inscrição no serviço de refeições é renovada automaticamente na **plataforma SIGA**.

## TRANSPORTES ESCOLARES

### PRAZO

#### 1.ª Fase – Até 31 de agosto de 2022

Receção de candidaturas a transporte escolar, disponível na **plataforma SIGA**, a partir do dia 16 de maio de 2022.

*(Os Encarregados de Educação, não devem entregar os passes nos Agrupamentos de Escolas, porque o carregamento é efetuado remotamente).*

#### 2.ª Fase – Após o dia 1 de setembro de 2022

Receção de candidaturas a transporte escolar resultantes de transferências de estabelecimento de ensino, alteração do curso frequentado ou alteração de residência.

*(a candidatura deverá ser submetida até ao dia 15 de cada mês produzindo efeitos no mês seguinte, caso seja aprovada)*

## ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

### PRAZO

#### A partir de 20 de junho de 2022

A inscrição é efetuada diretamente na **plataforma SIGA**, ficando disponível durante todo o ano letivo.

Eixo, 16 de maio de 2022

O Diretor

---

(Ricardo Miguel Susana Gaspar)